

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular a servidora **EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8** e como fiscal substituto a servidora **ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC, em 16/03/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8, e ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148 declaram neste ato, estar cientes de suas indicações, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 10/2022, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

EDEN PEREIRA DA SILVA - Diretora de Comunicação Social

ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE - Coordenadora de Unidade de Programação e Produção

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa como fiscais titulares os servidores **LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1** e **EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8**, e como fiscais como substitutos **AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660** e **ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa DSA CONSULTORIA LTDA - EPP, em 20/12/2019, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1; EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8; AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660 e ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, Matrícula nº 1016148, declaram neste ato, estar cientes de suas indicações, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 22/2019, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife

EDEN PEREIRA DA SILVA - Diretora de Comunicação Social

AILSON JOSÉ DE ALCANTRA - Vice Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife

ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE - Coordenadora de Unidade de Programação e Produção

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2018

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **JEU DELMONDES CARVALHO, Matrícula nº 101606-7** e designa como fiscal substituto o servidor **JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS, Matrícula nº 101647-4**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (ABRE-RECIFE), em 13/06/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

JEU DELMONDES CARVALHO, Matrícula nº 101606-7 e JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS, Matrícula nº 101647-4, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 11/2018, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

JEU DELMONDES CARVALHO - Diretor da Divisão de Pessoal

JOSÉ WILSON DRUMOND RAMOS - COORDENADOR DE UNIDADE/ASSISTENTE ESPECIAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa como fiscal titular a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106048-1** e como fiscal substituto o servidor **AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo nº 01/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o BANCO DO BRASIL S/A, em 22/10/2019, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 101596-6 e AILSON JOSÉ DE ALCANTRA, Matrícula nº 1060660, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do ACORDO Nº 01/2019, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação

AILSON JOSÉ DE ALCANTRA - Vice Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES, Matrícula nº 103.476-6** e como fiscal substituto **GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCA, Matrícula nº 103.177-5** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZILMA WAGENCZAK ME (LÍDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES) em 02/07/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES, Matrícula nº 103.476-6 e GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCA, Matrícula nº 103.177-5, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 13/2018, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES - SUBPROCURADOR LEGISLATIVO

GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCA - PROCURADORA JURÍDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 04/02/2023 e final 03/02/2024.

PREÇO: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais) – VALOR TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2002-3.3.90.40.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

